DECRETO N.º 140/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º É considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas do Município de Peritiba/SC, no dia 28 de Outubro de 2019 (Segunda-feira) em comemoração ao Dia do Servidor Público .

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 14 de Outubro de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 14/Outubro/2019.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação